

**DECRETO Nº 027,**

**DE 11 DE MARÇO DE 2004.**

**“FIXA VALOR DE PERCURSO PARA  
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PARA  
O EXERCÍCIO DE 2004.”**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de CORONEL PILAR, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 071, de 25 de março de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica estipulado o valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) a ser pago por viagem ida e volta do transporte dos Universitários de Coronel Pilar até a Universidade de Caxias do Sul, campus de Bento Gonçalves, passando pelas faculdades que atuam na cidade de Garibaldi.

**Art. 2º-** O valor estipulado no presente Decreto será base de cálculo para o exercício de 2004.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2004.

**ROSALINO MORESCO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Renato Luiz de Souza  
Sec. Mun. da Adm/Fazenda